

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013.

(Do Sr. Marco Ubiali)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 5442/2009, que estabelece que após transitada em julgado a ação penal que resultar em condenação de índio por infração à Lei nº 9.605, de 1995 – Lei dos Crimes Ambientais, será a gleba desafetada por desvio de finalidade.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art.114, inciso XIV, combinado com o art. 86, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na pauta da Ordem do Dia o PL nº 5442/2009, que estabelece que após transitada em julgado a ação penal que resultar em condenação de índio por infração à Lei nº 9.605, de 1995 – Lei dos Crimes Ambientais, será a gleba desafetada por desvio de finalidade.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2013.

Deputado Dr. Ubiali

PSB/SP